



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 022/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO n°. 023/2015, Dispensa 022/2015. Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo destinado à Manutenção Predial da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido A BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA- EPP, CNPJ n. 75.104.406/0006-28, sediada na Avenida Amélia Weimar Gonçalves Torres, 739, Centro, NAVIRAI-MS, Valor: R\$ 1.741,61 (hum mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), no valor global.RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

E

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 09/03/2015. Benedito Missias de Oliveira -
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.